



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 55/2022/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 14 de Março 2022

A Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 02/2020; que entre si Celebram o Município de Congonhas e Associação Reciclando Vidas, para ciência e controle.

Congonhas, 14 de Março 2022.


Paola Rossi de Oliveira

Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Superintendência de Planejamento e Orçamento
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 794/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 10:19
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 02/2020, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO
RECICLANDO VIDAS.**

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a Associação Reciclando Vidas, inscrita no CNPJ nº. 12.820.799/0001-41, com sede na Rua Antônio, Francisco de Assis, 121, Bairro Joaquim Murtinho, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Cleide da Silva Souza, inscrita no RG M-9.093.697 e no CPF nº. 033.821.076-86, já denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Municipal 6.731, de 16/10/18, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 2190/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem como escopo a prorrogação da vigência e a redistribuição de valores no Plano de Trabalho, para adequação ao período de vigência.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor da parcela remanescente a ser transferida para a execução do Projeto Reciclando Vidas será de R\$43.333,33, em conformidade ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogada para 30 de abril de 2022 a vigência do Termo de Fomento nº 02/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1 Ratificam-se todos os termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento nº 02/2020, não modificados pelo presente instrumento, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, em conformidade à legislação vigente.

Assim avençados, firmam-no os parceiros em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 01 de fevereiro de 2022.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas


LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA
Sec. Mun. Desenv. e Assistência Social


CLEIDE DA SILVA SOUZA
Presidente da Associação Reciclando Vidas

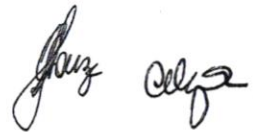
PLANO DE TRABALHO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02/2021

1 - DADOS CADASTRAIS		
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, Nº 135 – CENTRO		
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M-1. 652.882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: PREFEITO		

2 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação Reciclando Vidas		CNPJ:12.820.799/0001-41	
ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco de Assis, 121 – Joaquim Murтинho			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP:36.415-000	TELEFONE:(31) 3731-1265
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA	BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 1044	OPERAÇÃO: 003 CONTA: 2918-9
NOME DO RESPONSÁVEL: Cleide da Silva Souza		CI: M9093697	CPF: 033.821.076-86
ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco de Assis, 121 – Joaquim Murтинho			
CARGO: Presidente	TELEFONE:3137311265	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: associacaoreciclandovidas@yahoo.com.br	


 Cláudio Antônio de Souza
 Prefeito Municipal



3 - IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

RESUMO: A Associação reciclando vidas é uma entidade sem fins lucrativos que a 09 anos desenvolve um Projeto voltado para o atendimento de crianças, jovens e adolescentes. Influência vidas na transformação de comportamentos e resgate da auto-estima, atua de forma construtora para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da realização de ações conjuntas com a comunidade que culminam no sucesso dos nossos futuros artistas.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Projeto Reciclando Vidas

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: Agosto de 2020

TÉRMINO: Abril de 2022

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Alteração da distribuição de valores no plano de aplicação dos recursos e no cronograma de desembolso. E prorrogação de vigência do termo.

6 - ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

CONFORME PRIMEIRO ADITIVO

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

CONFORME PRIMEIRO ADITIVO

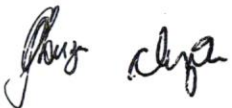
8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

CONFORME PRIMEIRO ADITIVO

9 - PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

CONFORME PRIMEIRO ADITIVO


 Claudio Antonio de Souza
 Prefeito Municipal

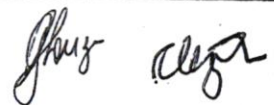


10-FORMADEEXECUÇÃO/METODOLOGIADETRABALHO
CONFORME PRIMEIRO ADITIVO

11 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ESPERADOS		
OBJETIVO	ATIVIDADE (S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
CONFORME PRIMEIRO ADITIVO		

12-EQUIPETÉCNICA(especificarospessoaisenvolvidosnaexecuçãodo projeto /atividade)				
NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS/SEMANAIS TRABALHADAS
Professor de Dança	Aulas de Ballet	Profissionalizante	Contrato	12 HORAS
Professor de Dança	Aulas de Ballet	Profissionalizante	Contrato	12 HORAS
Professor de Artesanato	Aulas de Artesanato	Profissionalizante	Contrato	4 HORAS
Professor de Artesanato	Aulas de Artesanato	Profissionalizante	Contrato	40 HORAS
Psicologa	Atendimento Píscológico	Ensino Superior	Contrato	10 HORAS
Auxiliar Administrativo	Atividades Administrativas	Profissionalizante	Contrato	20 HORAS
Auxiliar de Serviços	Serviços em geral	Ensino Fundamental	Contrato	12 HORAS


 Claudio Antonio de Souza
 Prefeito Municipal



13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS		
OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
CONFORME PRIMEIRO ADITIVO		

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META - ETAPA OU FASE)

RESUMOGERAL


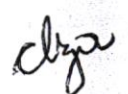
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	
1. Nome do projeto: Projeto Reciclando	1.	PESSOAL E ENCARGOS			Agosto 2020	Abril 2022	86.048,34
	2.	MATERIAL DE CONSUMO			Agosto 2020	Março 2022	43.951,66
	TOTAL DO PROJETO						130.000,00


 Claudio Antonio de Souza
 Prefeito Municipal



15 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS							
META	ETAP A	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT	SALÁRIO BRUTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1. Nome do projeto: Projeto Reciclando Vidas	1.1	Instrutor de Ballet Total horas/mês:12	MEI	12 Meses	1.151,60	1.151,66	13.820,00
	1.2	Instrutor de Ballet Total horas/mês:12	MEI	12 Meses	1.151,60	1.151,66	13.820,00
	1.3	Instrutor de Artesanato Total horas/mês:12	Contrato	12 Meses	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	1.4	Instrutor de Artesanato Total horas/mês:12	Contrato	09 meses	375,00	375,00	3.375,00
	1.5	Psicóloga Total horas/mês:20	Contrato	10 meses	583,33	583,33	5.833,34
	1.6	Serviços Gerais Total horas/mês:40	Contrato	12 meses	800,00	800,00	9.600,00
	1.7	Coordenação Total horas/mês:80	contrato	12 meses	1500,00	1500,00	18.000,00
	1.8	Auxiliar Administrativo Total horas/mês:80	contrato	12 meses	800,00	800,00	9.600,00
			SUBTOTAL				


 Claudio Antonio de Souza
 Prefeito Municipal

16 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAP A	DESCRIÇÃO DETALHAD A	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROJETO RECICLANDO VIDAS	2.1	Material para a oficina de Artesanato				
		Pincel (JÁ PRESTADA CONTA)	UN	120	3,00	360,00
		EVA (JÁ PRESTADA CONTA)	UN	600	4,00	2.440,00
		Massa para Biscuit (JÁ PRESTADA CONTA)	UN	60	18,90	1.170,00
		Cola Quente (JÁ PRESTADA CONTA)	UN	300	2,50	630,00
		Tinta (JÁ PRESTADA CONTA)	UN	300	4,52	1.400,00
	2.2	Lanche *	UN	400*	-	37.951,66
		SUBTOTAL				

* Compras de lanches (kits contendo biscoito, achocolatado entre outros produtos) provisionados – compras por demanda/mês.

17 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAP A	DESCRIÇÃO DETALHAD A	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROJETO RECICLANDO VIDAS		CONFORME TERMO ORIGINAL				
		SUBTOTAL				


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal



18 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS							
META	ETAP A	DESCRIÇÃO DETALHAD A	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
		CONFORME TERMO ORIGINAL					
		SUBTOTAL					

19 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS							
META	ETAP A	DESCRIÇÃO DETALHAD A	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
		CONFORME TERMO ORIGINAL					
		SUBTOTAL					

20 - PLANO DE APLICAÇÃO - CONCEDENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO: 130.000,00 FALTA REPASSAR: R\$43.333,33

21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE						
	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021
	43.333,34 (JA REPASSADO)		43.333,34 (JA REPASSADO)			
	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021
	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022
					43.333,33 (A SER REPASSADO)	
	ABR/2022					

Claudio Antonio de Souza
 Claudio Antonio de Souza
 Prefeito Municipal

Shuz *Clz*

22 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto a município de *CONGONHAS*, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste *PLANO DETRABALHO*.

Congonhas, ___/___/2022.

Proponente: _____

Cleide da Silva Souza

Cleide da Silva Souza
Presidente da OSC

23 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

O termo encontra guarida legal:

DEFERIDO() INDEFERIDO()

a) () Previsão legal – Chamamento Público Nº 02/2019

b) () Previsão orçamentária *PL 991*

c) () Recursos financeiros *PL 992*

d) () Compatibilidade com a LDO *PL 992*

e) () Compatibilidade com o PPA *PL 992*

Congonhas, *28/04*/2022.

Assinatura: _____

[Assinatura]
CARLOS MAGNO DE SOUZA
Controlador Geral

24 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO

INDEFERIDO

Congonhas, ___/___/2022

Assinatura: _____

[Assinatura]
CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

[Assinatura]

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2903

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG n.º M-1.652.882 e no CPF n.º 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do CPF n.º CPF 095.913.256-22 e A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.690.999/0002-57, com sede na Rua Belo Vale, 35, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Diretora Educacional, Denise Pereira Martins, portadora do RG n.º MG-3602464 e do CPF n.º 582.222.436-91 Objeto: disponibilização de 2 (duas) salas de aula convencionais, localizadas no prédio da Escola Municipal Fortunata de Freitas Junqueira, situada à Praça Santo Afonso, 90, Congonhas, de laboratório de Informática assim como também o acesso à internet, como realização de ações conjuntas na implantação de políticas da FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA-FCSN no município de Congonhas, para a inserção no Programa de inclusão social e profissional de jovens de 14 a 24 anos, assim como esclarecimentos a empresas interessadas em contratar aprendizes no que tange à Legislação de Aprendizagem e ainda, a possibilidade de ofertar cursos de capacitação e qualificação profissional. Vigência: da data de sua assinatura a 28 de fevereiro de 2024. Congonhas, 11 de março de 2022. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Representante da Fundação CSN, Diretora Educacional, Denise Pereira Martins.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG n.º M-1.652.882 e do CPF n.º 314.756.986-15 e ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS, inscrita no CNPJ n.º 12.820.799/0001-41, com sede na Rua Antônio, Francisco de Assis, 121, Bairro Joaquim Murinho, Congonhas/MG representada por sua Presidente, Cleide da Silva Souza, inscrita no RG M-9.093.697 e no CPF n.º 033.821.076-86. Objeto: prorrogação da vigência e redistribuição de valores no Plano de Trabalho, para adequação ao período de vigência. Vigência: até 30 de abril de 2022. Congonhas, 28 de fevereiro de 2022. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito Municipal. CLEIDE DA SILVA SOUZA - Presidente da Associação Reciclando Vidas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/228, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lorraine Fernandes Ribeiro do cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor IV símbolo "J", com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de março de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/229, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cristiane Santos Pereira do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar símbolo "P", com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de março de 2022.